



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 004/2024 - Homologação 2ª classificação

HOMOLOGAÇÃO DA 2ª CLASSIFICAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023, homologa o resultado da **segunda classificação**, após análise de recursos, para o Conjunto I, e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	CONVOCADO
2	EGIDE NZARAMYIMANA	CONVOCADO
3	VICTORIA KAROLINE SILVA FRANCA	CONVOCADO
4	ALCIONE DE FREITAS	CONVOCADO
5	ISABELLA GUERINO PEREIRA	CONVOCADO
6	ARIBE DOMINA INTOR	CONVOCADO
7	VLADIMIR CA	CONVOCADO
8	NAILA FERREIRA DE SOUZA	CONVOCADO
9	DEBORA GOMES SOARES VIEGAS	CONVOCADO
10	RIAN KESILEI CUSTODIO	CONVOCADO
11	MARIA EDUARDA GOMES	CONVOCADO
12	DIAN CLAUDIO PIO	CONVOCADO
13	ADELAIDE TAVARES LEAL	CONVOCADO
14	JOSE JOAO CAETANO	CONVOCADO
15	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO LINO DE ALMEIDA	CONVOCADO
16	MARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO
17	ABRAAO NASCIMENTO DE CASTRO	EXCEDENTE
18	EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU	EXCEDENTE
19	LAURA MAGALHAES LIMA	CONVOCADO
20	ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES	EXCEDENTE
21	CAMILLE SOUZA SANTOS	CONVOCADO
22	RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA	EXCEDENTE
23	OTTO CORREIA FONTES	EXCEDENTE
24	ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **15/05/2024, às 09h30min, de forma on line**, e a sala de reunião pode ser acessada neste link: [REUNIÃO DE OCUPAÇÃO](#)

3. O candidato deverá acessar a reunião utilizando o e-mail institucional de aluno.

4. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

6. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

7. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.
8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.10 do edital Prace/UFOP nº 004/2024.

NOME
DOUGLAS VINICIUS SOARES PEREIRA
GABRIEL SILVA CABRAL
HEDER NEWTON DE SOUZA
MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA
YARA KAROLINE DE SOUZA FEITOSA



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 14/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710797** e o código CRC **F9EA704F**.